



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15109/25
-----------	--	-----------	-------------

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de aquisição de um veículo tipo utilitário, com capacidade para 7 lugares, destinado ao transporte de pacientes que realizam tratamento de hemodiálise no Município de Espigão do Oeste, visando garantir deslocamento adequado, seguro e humanizado.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a presente proposição considera a importância de assegurar aos pacientes em tratamento de hemodiálise o transporte contínuo, com condições adequadas de conforto e segurança.

Em tempo, destaca-se que o deslocamento desses pacientes é realizado de forma frequente, exigindo veículos em boas condições mecânicas e estruturais, que possibilitem o acesso regular aos centros especializados de atendimento, muitas vezes situados em outros municípios.

Insta salientar que o veículo de 7 lugares proposto permitirá atender de forma eficiente às necessidades de transporte para tratamento de hemodiálise, contribuindo para a qualidade de vida dos pacientes e reduzindo riscos associados ao deslocamento.

Assim, a presente Indicação visa reforçar a estrutura de apoio da rede municipal de saúde, proporcionando melhores condições logísticas e operacionais para o atendimento das demandas da população de Espigão do Oeste.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

  
IEDA CHAVES  
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA

A amiga do rondonense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo recomendar ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a aquisição de um veículo de 7 lugares para o Município de Espigão do Oeste, a ser utilizado no transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise.

Neste plano, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa propor Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.

Destaca-se que o tratamento de hemodiálise é contínuo e vital, exigindo deslocamento periódico dos pacientes até unidades especializadas. A disponibilização de um veículo adequado é medida essencial para garantir o transporte com conforto, segurança e regularidade, preservando a integridade física e o bem-estar dos usuários.

Insta salientar que a proposta também contribui para o fortalecimento da rede de saúde municipal, otimizando os recursos logísticos e assegurando o atendimento digno aos cidadãos que necessitam de cuidados permanentes.

Assim, a medida proposta visa oferecer condições dignas e seguras de deslocamento aos cidadãos que necessitam desse atendimento contínuo, refletindo o compromisso desta parlamentar com a promoção da saúde, o respeito à vida e a humanização dos serviços públicos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
*A amiga do rondoniense*

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
-----------	-----------	--

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Estadual, a fim de viabilizar a aquisição do referido veículo para o Município de Espigão do Oeste.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

  
**IEDA CHAVES**  
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL